

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO

Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSU Nº 07, DE 11 DE JULHO DE 2018

A Presidente em exercício do Conselho Universitário (CONSU), Reitora do Centro Universitário Una de Bom Despacho de Bom Despacho, professora **Débora Cristina Brettas Andrade Guerra**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **11 de julho de 2018** e considerando a necessidade de aprovar o regulamento de Correção de Resolução do Centro Universitário Una de Bom Despacho,

CONSIDERANDO:

A necessidade de disciplinar a matéria, para o benefício dos alunos e para o bom andamento da área administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Até o último dia letivo do mês subsequente ao fechamento da ata da avaliação, o aluno e/ou o professor poderão solicitar verificação e correção da respectiva Resolução, apontando e comprovando erros materiais porventura ocorridos.


§ 1º - Constatado o equívoco no lançamento, a Secretaria fará a correção.

§ 2º - No caso de esclarecimento, o pedido será encaminhado ao Coordenador do Curso para despacho, ouvido o professor da disciplina.

Art. 2º - Não serão conhecidos pedidos ou recursos protocolados fora do prazo acima estipulado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.


Débora Cristina Brettas Andrade Guerra
Reitora

Centro Universitário UNA de Bom Despacho

